

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas e exames.

2.2. O valor total acrescido do contrato N° 18/2024 a ser pago pela aditivação contratual é de **R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

2.3. A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 125, *caput*, da Lei n° 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Foi realizado primeiro termo aditivo no presente contrato, sendo esse o segundo a ser formalizado.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato N° **18/2024** não alterados por este instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei n° 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Alvinópolis, 14 de agosto de 2024.

Maurosan Gonçalves Machado
Prefeito de Alvinópolis

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Rogério Geraldo Pontes
Testemunha do Município

Renata Amaral de Freitas
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0436-A5D0-1A07-E666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GERALDO PONTES** (CPF 740.XXX.XXX-49) em 15/08/2024 10:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0436-A5D0-1A07-E666>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD3F-5D1D-AABC-13A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 15/08/2024 10:25:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAUROSAN GONCALVES MACHADO (CPF 934.XXX.XXX-49) em 15/08/2024 12:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 16/08/2024 07:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FD3F-5D1D-AABC-13A1>